

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA PI CNPJ: 41.522.202/0001-80

PORTARIA N° 017/2020, DE 22 de Janeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, I e IV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 03/2009 de 20 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 24/2010, de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** a mudança na composição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queimada Nova-Piauí;

**CONSIDERANDO** que o *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente* indicou novos conselheiros tutelares para o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, a seguir relacionados:

TITULAR: Marta Maria da Conceição - CPF: 014.094.163-05 SUPLENTE: Marta Lúcia de Sousa Coelho - CPF:056.694.393-09

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições expostas na Portaria nº 53/2019, de 11 de outubro de 2019, que não contrariem o artigo 1º deste ato administrativo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 22 de janeiro de 2020.

Raimundo Júlio Coelho Prefeito